

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Licitação com a designação de seus membros, designa a equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica Municipal, assim como pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, ambas com suas alterações posteriores, e ainda pela Lei 14.133/21,

CONSIDERANDO que o art. o artigo 51 da Lei 8666/93 dispõe que as comissões de licitação, podem ser permanentes ou especiais, sendo que a Comissão Permanente de licitação foi designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação de Comissão Especial de licitação, visando dar prosseguimento as licitações necessárias a funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO que a decisão sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio de maneira específica (para atuação em processos licitatórios previamente indicados) ou geral (para a condução de todos os pregões promovidos pelo órgão ou ente público) é discricionária.

CONSIDERANDO que foi verificado, ainda, que os processos licitatórios, sejam eles processadas pela Lei nº 8666/93 ou pela Lei nº 10.520/02, ainda não estão formalmente finalizados, restando, ainda, vários atos nos processos, tais como assinaturas, numerações e outros atos, além do atraso na inserção das referidas licitações no sistema LINCON do TCE/PE, de caráter obrigatório;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 002/2023, ficará responsável, exclusivamente, pela finalização de todos os processos licitatórios autuados até a data de 17 (dezessete) de outubro de 2023, inclusive com a inserção de todos os dados no sistema LINCON na forma da legislação.

Parágrafo único – Os processos autuados pela Comissão Permanente de Licitação de que trata o caput desse artigo, e que ainda não foram adjudicados, deverão ter seu processamento normal por essa CPL.

Art. 2º. Nomeia a Comissão Especial de Licitações para compras, alienação de bens, serviços e obras, com competência para processar todas as licitações do município de Água Preta, incluindo os Fundos Municipais e suas autarquias, a partir do dia 06 (seis) de novembro de 2023, conforme Art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, designando os seguintes servidores:

I – DESIGNAR para desempenhar a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, o Senhor (a) **BRUNO MENDES DIAS**, inscrito (a) no Registro Geral nº 10.769.441 SDS/PE e no CPF/MF nº 115.505.694-90, desempenhando o **Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração, nesta municipalidade.

II - DESIGNAR para desempenhar a função de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, o Senhor (a) **OSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7.645.284 SDS/PE e no CPF/MF nº 091.930.934-89, desempenhando o **Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração, nesta municipalidade.

III - DESIGNAR para desempenhar a função de MEMBRO, o Senhor (a) **MARCOS ROGÉRIO SILVA DA PAZ**, inscrito (a) no Registro Geral nº 7.146.890 SDS/PE e no CPF/MF nº 086.867.894-55, desempenhando o **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, nesta municipalidade.

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ter seu prazo prorrogado, cumprindo-se, contudo, o que dispõe o art. 41, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A Comissão Especial de Licitações tem como função adotar as providências preliminares ao processo licitatório, elaborar edital anexando minuta de contrato, comunicar aos órgãos interessados e legais, providenciar a publicidade do ato e publicação quando for o caso, expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados, apreciar a qualificação dos concorrentes, receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem, julgar as propostas, decidir sobre impugnações e recursos que por ventura sejam feitos, emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas, propor aplicação de penalidades a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas, apreciar os pedidos de dispensa de elegibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 5º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, para apoio ao Pregoeiro designado pela Portaria nº 119/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Preta, seus Fundos Municipais e Autarquias, os seguintes servidores:

I - DESIGNAR para desempenhar a função de MEMBRO, o Senhor (a) **JOSE ADOLFO MOURA FERREIRA DE SENA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 10.958.768 SDS/PE e no CPF/MF nº 159.476.664-99, desempenhando o **Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II**, lotado no Gabinete do Prefeito, nesta municipalidade.

II - DESIGNAR para desempenhar a função de MEMBRO, o Senhor **ALUISIO DE ANDRADE**, inscrito no Registro Geral nº 1.969.087 SDS/PE e no CPF/MF nº 509.085.534-04, desempenhando o **Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9D09DCD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2023. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>